



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 252/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **ANA MARIA DA SILVA**.

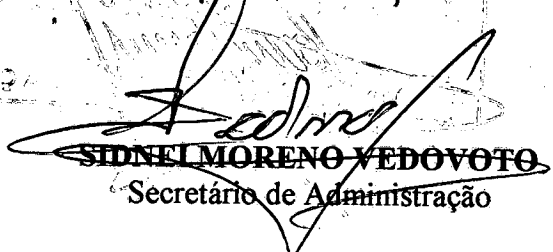
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

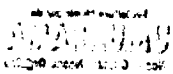
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.172.876 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração – Manutenção dos Serviços de Secretaria, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 3017/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 09 de julho de 1998 a 08 de outubro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 17 de julho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PORTARIA N° 232/88

CONCEDER Licença Prêmio à servidora ANA MARIA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade n° 1.172.876 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provedora de Serviços de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração - Manutenção dos Serviços de Secretarias, 03 (três) meses de Licença Prêmio de quinquênis de 91/86, nos termos do Processo n° 3017/88, em conformância às disposições do artigo 1° e 2° da Lei Complementar n° 046/87, com fruição no período de 09 de julho de 1988 a 08 de outubro de 1988, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 17 de julho de 1988.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 23/07/88
ANTONIO DE CARVALHO
DE N.º 7.049
UMUARAMA, 23/07/1988
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração